

**第 10/2010 號行政長官批示**

根據有關章程第十五條的規定，澳門特別行政區獲選為澳門土木工程實驗室二零一零年至二零一二年的會員大會執行委員會主席，為期三年；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任José Celestino da Silva Maneiras建築師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的會員大會執行委員會主席，為期三年。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月十六日

行政長官 崔世安

**第 11/2010 號行政長官批示**

根據有關章程第二十二條第三款的規定，澳門特別行政區獲選為澳門土木工程實驗室二零一零年至二零一二年的理事會理事，為期三年；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任梁文耀工程師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事，為期三年。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月十六日

行政長官 崔世安

**第 12/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Virgílio Valente學士擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任獲續期一年，由二零一零年二月十七日起。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2010**

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como presidente da mesa da Assembleia Geral, durante o triénio 2010-2012, nos termos do artigo 15.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2010**

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como vogal da Direcção, durante o triénio 2010-2012, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o engenheiro Leong Man Io para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Far East Hydrofoil Companhia, Limitada», do licenciado Virgílio Valente, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2010.